



PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 884 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública do município de São Domingos do Araguaia decorrente de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Sonia Maria Souza Cruz, encontra-se aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Benefício Previdenciário n.º 230.791.284-8 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição, utilizando-se de contribuições previdenciárias oriundas do vínculo estatutário com o município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 022, de 25 de junho de 1993, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia", prever no seu Art. 33, VII, a vacância do cargo público, quando o servidor alcançar a aposentadoria;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), contido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral (RE 1302501), Tema 1150 - que fixou a tese: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";

CONSIDERANDO a norma contida no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a norma contida no Art. 111, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 022, de 25 de junho de 1993, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a Sonia Maria Souza Cruz, brasileira, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4218187-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº. 295.391.372-68, residente e domiciliada em São Domingos do Araguaia (PA), do cargo de provimento efetivo de Professora.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 30 de junho de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 30 de junho de 2026